

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 052 /2020

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 04 de Novembro de 2020.

R E S O L V E:

Renovar por mais 180 (cento e oitenta) dias a SUSPENSÃO do REGISTRO DE ENTIDADE e ATESTADO DE FUNCIONAMENTO da instituição **CENTRO SOCIAL DO MORRO DA CONCEIÇÃO – CNPJ 03.107.712/0001-00**, localizada na R. João Gonçalves Dias, nº 37 – anexo 38 – Morro da Conceição – Casa Amarela, RPA 03, conforme deliberação da reunião plenária extraordinária de quatro de novembro de 2020 do colegiado COMDICA Recife. Este processo refere-se ainda ao período de **RECADASTRAMENTO** de OSC's em 2018/2019; atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº001/2016, suspendendo por mais 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta resolução. A organização da sociedade civil em tela, receberá ofício com esta notificação. Assim fica **SUSPENSO** o registro de nº 0325 publicado em Diário Oficial de 19 de maio de 2001.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de novembro de 2020.

Armino Nascimento Pessoa
Presidente do COMDICA